

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	19/04/2024 00:00	153173	ANA LUIZA CRUZ SA BARRETO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do curso de Gestão de Almoxarifado, material e Patrimônio e as mudanças da Nova Lei de licitações e Contratos.			

2. Justificativa de necessidade

O FNDE como responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade, no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação para todo o país.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

Atualmente observa-se uma grande busca de técnicas e de conhecimentos voltados à gestão de materiais, pois as instituições, tanto públicas quanto privadas, necessitam de procedimentos científicos que venham a lhes proporcionar formas mais seguras e econômicas de fazer seus investimentos em bens e materiais, adequando-os às atuais políticas orçamentárias.

O gestor de materiais, além de sua experiência e criatividade, presa estar constantemente se reciclando nas principais atividades da área, que vão desde a correta especificação dos itens a serem adquiridos, passando pelo processo de aquisição, sua estocagem nos almoxarifados, sua posterior distribuição e respectivos controles, especialmente no tocante aos bens patrimoniais , culminando com a sua baixa.

Por fim, é mister ressaltar que as mencionadas necessidades de capacitação estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024, elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP/ME n.º 21 /2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO	2,001.797,00		3.594,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA COUTO RIBEIRO

Responsável pela contratação direta

ADRIANA GOMES MOREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.